

FICHA PARA APRESENTAÇÃO DE UMA PERGUNTA COM
PEDIDO DE RESPOSTA ESCRITA (artigo 130.º)

Escolher apenas um destinatário:

PRESIDENTE DO CONSELHO EUROPEU

CONSELHO

VICE-PRESIDENTE / ALTA REPRESENTANTE

COMISSÃO

Pergunta escrita prioritária

AUTOR(ES): João Ferreira,

ASSUNTO: Alegada imposição da CE para a liquidação ou privatização da CP Carga e da
(especificar) EMEF

TEXTO:

O Governo português afirmou, através do Secretário de Estado dos Transportes, que tem estado em conversações com a Comissão Europeia sobre o futuro da CP Carga e da EMEF. Segundo o Governo, esse futuro passará por uma de duas opções: ou a liquidação – opção que a concretizar-se decorrerá, alegadamente, de uma imposição da Comissão Europeia – ou a privatização, dando por adquirido que as duas empresas não podem manter-se na esfera pública, por imposição da UE.

Em face do exposto, e tendo em conta a resposta da Comissão Europeia à pergunta E-0011177/12 (sobre “Pressões ilegítimas para a venda da CP Carga”), na qual este cenário não é apresentado, solicito à Comissão Europeia que me informe com carácter de urgência sobre o seguinte:

1. Confirma ter transmitido, em algum momento, ao governo português a obrigatoriedade de concretização de um de dois cenários para o futuro das empresas – liquidação ou privatização?
2. Em caso afirmativo, quando o fez, por que meios o fez e com que fundamento, tendo em conta o disposto no artigo 345o do Tratado de Funcionamento da União Europeia, segundo o qual a UE é neutral do ponto de vista do regime de propriedade das empresas?

Assinatura(s):

Data: 05/02/2015